

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE PESQUISA
PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL À PESQUISA**

EDITAL – Nº 01/2005

BOLSA DE PESQUISADOR

1. Introdução

O Programa de Apoio Institucional à Pesquisa é parte da política de apoio institucional ao desenvolvimento da pesquisa no Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte – CEFET-RN. Sua finalidade é apoiar os docentes do quadro permanente na forma de concessão de Bolsa de Pesquisador, no sentido de oferecer incentivo às atividades de pesquisa.

2. Objeto deste Edital

Este Edital consta de uma chamada para divulgação de calendário de concessão de 16 Bolsas de Pesquisador (mérito de produtividade) no ano de 2005, que deverá ser executado a partir de abril de 2005, de acordo com as normas aprovadas pelo Conselho Diretor da Instituição. As solicitações devem ser feitas mediante requerimento destinado ao Diretor Geral anexado de Resumo de Projeto de Pesquisa, conforme formulário da DPEQ disponível na página do CEFET-RN, que será avaliado pela Diretoria de Pesquisa / Colegiado de Líderes.

3. Calendário

| | |
|-----------------------------------|-----------------------------|
| Divulgação do Edital | 08 de março de 2005 |
| Solicitação mediante requerimento | Até dia 22 de março de 2005 |
| Análise das Propostas | De 23 a 30 de março de 2005 |
| Divulgação dos Resultados | 31 de março 2005 |

4. Normas Gerais de Apoio Institucional à pesquisa – Bolsa de Pesquisador

a) Do solicitante

- Ser servidor docente com Dedicção Exclusiva do CEFET-RN e participar de núcleo institucional de pesquisa e cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq;
- Ser pós-graduado ou estar em capacitação em Programas de Pós-Graduação (especialização - mestrado – doutorado) com currículo Lattes do CNPq atualizado;

- Ser orientador de aluno de iniciação científica, vinculado ao programa de bolsas de integrante de iniciação científica do CEFET-RN, tendo estes dados disponibilizados no diretório de grupos de pesquisa do CNPq;
- Não ocupar cargo de direção (CD) na Instituição ou de função de coordenação em programa do CEFET-RN com a FUNCERN, com remuneração igual ou superior ao valor da bolsa de pesquisa;
- O pesquisador sem publicação no período de avaliação não poderá solicitar a bolsa de pesquisador;
- Não receber, no período da realização da pesquisa, outra bolsa com esse fim;

b) Da solicitação

- Requerimento ao Diretor de Pesquisa através de formulário padrão disponível no protocolo, anexando o projeto de pesquisa e nome de bolsista de Iniciação Científica que orientará.

c) Da avaliação do Mérito e Classificação por prioridade

- A solicitação será avaliada de acordo com a produtividade do período de 2003-2004 e classificada com a pontuação adquirida com base na tabela abaixo, através da consulta ao banco de dados do CNPq (Plataforma Lattes), ficando a critério da comissão solicitar ao pesquisador comprovação dos dados disponibilizados:

| ÍTEM | CRITÉRIO | PONTUAÇÃO |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 01 | Projeto de pesquisa financiado | 5 pontos/projeto |
| 02 | Pesquisador com título de doutor | 6 pontos |
| 03 | Pesquisador com título de mestre | 3 pontos |
| 04 | Pesquisador com título de especialista | 1 pontos |
| 05 | Autoria de livro | 12 pt/livro |
| 06 | Edição de livro | 6 pontos |
| 07 | Autoria de capítulo de livro | 4 pontos |
| 08 | Patente aprovada | 10 pontos |
| 09 | Trabalho publicado em periódico Internacional com corpo editorial | 10 pt/trab |
| 10 | Trabalho publicado em periódico Nacional com corpo editorial | 6 pt/trab |
| 11 | Trabalho publicado em Evento Internacional – Completo | 5 pt/trab |
| 12 | Trabalho publicado em Evento Nacional - Completo | 3 pt/trab |
| 13 | Trabalho publicado em Congresso de IC do CEFET-RN | 2 pt/trab |
| 14 | Trabalho publicado em evento Regional – Completo | 2 pt/trab |
| 15 | Trabalho publicado em evento Internacional - Resumo | 2 pt/trab |
| 16 | Trabalho publicado em evento Nacional – Resumo | 1 pt/trab |
| 17 | Trabalho publicado em evento Regional – Resumo | 1 pt/trab |
| 18 | Orientação de Bolsistas de Iniciação Científica, Tecnológica e de pós-graduação | 2 pt/bolsista |

d) Da concessão da Bolsa

- O período da concessão iniciará a partir do mês subsequente ao da solicitação aprovação, até o final da pesquisa ou o mês de dezembro do ano em curso (o que acontecer primeiro), conforme projeto de pesquisa aprovado. O pagamento será disponibilizado entre os dias 05 e 10 de cada mês;
- O valor mensal da bolsa será de R\$ 423,28 (quatrocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos) por mês em 09 (nove) cotas;
- Será concedida por indução uma bolsa para a UNED.

e) Das Obrigações do Bolsista

- Orientar o(s) bolsista(s) nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração dos relatórios e material para apresentação dos resultados;
- Apresentar os resultados do projeto no congresso de Iniciação Científica do CEFET-RN;
- Submeter projeto de pesquisa a editais de fomento identificados pela Diretoria de Pesquisa em área afim ao seu grupo de pesquisa.

5. Critérios para desempate

Após a classificação dos pesquisadores utilizando a tabela do item 4.c, caso haja necessidade de desempate, serão usados seqüencialmente os seguintes critérios:

- 1- Maior número de artigos publicados no período de avaliação;
- 2- Maior número de alunos orientados no período de avaliação;
- 3- Maior Titulação;

José Yvan Pereira Leite
Diretor de Pesquisa

Natal, 08 de março de 2005.